

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO nº 273- 21/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital Infantil Waldemar Monastier / SESA CNES 6426204 – CNPJ 76.416.866/0048-03, CNPJ Mantenedora 76.591.569/0001-30, no município de Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 9.582,57/mês (Nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo R\$ 114.990,84/ano (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD referendum”** a habilitação Hospital Infantil Waldemar Monastier / SESA CNES 6426204 – CNPJ 76.416.866/0048-03, CNPJ Mantenedora 76.591.569/0001-30, no município de Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 9.582,57/mês (Nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo R\$ 114.990,84/ano (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**